

# Promulgado no exercício de 2025.

# Decreto Legislativo nº 1, de 15 de abril de 2025.

Decreto Legislativo, promulgado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 3.258 em 16 de abril de 2025.

A proposição que deu origem ao presente Decreto Legislativo (Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025), e os documentos que a acompanharam em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autores: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.



### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025**

Dispõe sobre a aceitação do "Veto total nº 6/2024" ao Projeto de Lei nº 3.484/2024, de autoria do vereador Adriano Ferreira Amorim "Adriano Amorim", o qual "Autoriza o prolongamento da Rua Caetano Senhorini.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e o senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelos incisos IV e V do art. 18, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

## Decreto Legislativo

Art. 1º Fica, por força deste Decreto Legislativo, em conformidade com o que dispõe o § 2º do art. 73, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Aceito o Veto Total nº 6/2024, ao Projeto de Lei nº 3.484/2024, de autoria do vereador a Adriano Ferreira Amorim "Adriano Amorim", o qual "Autoriza o prolongamento da Rua Caetano Senhorini.".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 15 dias do mês de abril de 2025.

DIONIZIO
Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARGO 61457779153
ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OU-AC SOLUTI
NIBIPIA VI, OU-27900011000175, OUVIda CO: 614577779133
VIARO: 6147779133
POLIONIZIO APARECIDO
Data: 2025 04 15 17:12:23-0300
Foxu PDF Reader Versão: 2024.4.0

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025

Dispõe sobre a aceitação do "Veto total nº 6/2024" ao Projeto de Lei nº 3.484/2024, de autoria do vereador Adriano Ferreira Amorim "Adriano Amorim", o qual "Autoriza o prolongamento da Rua Caetano Senhorini.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e o senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelos incisos IV e V do art. 18, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

#### Decreto Legislativo

Art. 1º Fica, por força deste Decreto Legislativo, em conformidade com o que dispõe o § 2º do art. 73, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Aceito o Veto Total nº 6/2024, ao Projeto de Lei nº 3.484/2024, de autoria do vereador a Adriano Ferreira Amorim "Adriano Amorim", o qual "Autoriza o prolongamento da Rua Caetano Senhorini.". Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi,** 15 dias do mês de abril de 2025.

#### DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Publicado por: Vagner Rafael Vaz Código Identificador:B682CB12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2025. Edição 3258

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/